

# Empréstimos



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# 8.3.6.1 - Empréstimos (a)



## MUNICÍPIO DE RIO MAIOR - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

(Designação da Autarquia Local)

ANO 2008

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do emprést.	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC	Finalidade do empréstimo	Capital		Encargos do ano 2008			Taxa de juro		Encargos do ano 2008		Divida em 1 de Janeiro 2008	Divida em 31 de Dezembro 2008	
							Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora	Encargos do ano vencidos e não pagos			
																		(c)
<b>Total</b>							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Médio longo prazo(b)</b>																		
C.G.D./Intemp.(BONIF.)	16-7-96	21-8-96	15	12	-	Intemp. Dez.95-Jan.96(DL47/96-15/5)	(f)	31.184,84	31.184,84	5,100	4,045	2.716,32	369,24	3.085,56	0,00	10.739,24	9.022,92	
C.G.D./Intemp.(N.BONIF)	16-7-96	21-8-96	15	12	-	Intemp. Dez.95-Jan.96(DL47/96-15/5)	(f)	36.651,67	36.651,67	5,100	5,780	3.292,30	670,61	3.962,91	0,00	13.339,19	10.046,89	
C.G.D.	27-9-97	9-10-97	20	11	57 864	Investimentos Diversos(Arr <sup>o</sup> 32 <sup>a</sup> Lei42/98-6/8)	(f)	2.381.759,96	2.381.759,96	5,548	5,023	137.606,76	74.484,88	212.093,64	0,00	1.673.489,58	1.535.880,82	
C.G.D.	1-6-96	17-9-98	12	10	24 783	Saneamento Financeiro	(f)	1.846.033,06	1.846.033,06	4,281	5,044	191.609,88	22.025,91	213.635,79	0,00	549.737,15	358.127,27	
C.G.D.	29-4-99	20-8-99	20	10	12 741	Investimentos/EMI(Arr <sup>o</sup> 32 <sup>a</sup> Lei42/98-6/8)	(f)	7.481.988,46	7.481.988,46	2,672	4,898	575.583,84	380.950,38	956.534,22	0,00	8.275.730,91	5.700.147,07	
C.G.D./B.E.I./OCAII	-	30-12-99	15	9	-	Desp. Bacía Rio M-1 <sup>a</sup> Fase (DL220/90-7/7)	(f)	108.967,39	108.967,39	1,175	4,769	7.994,20	2.798,20	10.792,40	0,00	62.470,77	54.476,57	
C.G.D.	28-12-00	2-4-01	20	7	709/01	Investimentos/MF	(N)	3.242.186,34	3.242.186,34	5,020	5,076	215.418,00	161.807,74	397.225,74	0,00	3.019.897,71	2.804.479,71	
C.G.D./Intempéries	29-9-01	30-11-01	20	7	-	Intempéries Nov./00 (DL38-C01-8/02)	(f)	112.166,15	112.166,15	1,895	3,687	5.531,30	2.773,27	8.304,57	0,00	94.247,39	86.716,09	
BPI, SA	29-5-02	19-6-02	20	6	1381	Investimento Municipal(Arr <sup>o</sup> 32 <sup>a</sup> Lei42/98-6/8)	(f)	1.530.000,00	1.530.000,00	4,892	5,277	67.319,38	86.689,89	154.009,27	0,00	1.497.287,61	1.429.968,23	
C.G.D.	30-11-02	5-12-02	15	6	3387	Investimento	(N)	450.000,00	450.000,00	4,000	5,572	34.825,51	23.598,83	58.424,34	0,00	450.000,00	415.174,49	
C.G.D./OCAIII	28-6-02	20-9-02	20	6	1758	Rede Viária Conc.-1 <sup>a</sup> Fase (D1144/00-15/7)	(f)	225.590,84	225.590,84	1,000	2,052	12.532,82	3.658,90	16.191,72	0,00	167.992,38	175.459,56	
C.G.D./OCAIII	29-6-02	20-9-02	12	6	1757	Desp. Bacía R.M.-3 <sup>a</sup> Fase (DL144/00-15/7)	(f)	52.595,25	52.595,25	1,250	2,177	5.259,52	746,55	6.006,07	0,00	36.616,69	31.557,17	
C.G.D.(Desp.Conj. 177/04 dos Minist.Fin.e das Cidades e Ordenam. Terr.-D.R. II Série de 27/03)	27-9-04	14-10-04	20	4	2540	Financiamento Complementar ao Projecto "PRUC-Req. Av. Dr. Mário Soares- Zona P9 e Construção Ciclovia"	(f)	434.895,70	434.895,70	2,382	5,130	16.753,15	19.583,59	36.336,74	0,00	420.972,67	404.219,52	
C.G.D.(Desp.Conj. 177/04 dos Minist.Fin.e das Cidades e Ordenam. Terr.-D.R. II Série de 27/03)	27-9-04	14-10-04	20	4	2541	Financiamento Complementar ao Projecto "Desp. Bacía do Rio Maior - 4 <sup>a</sup> Fase e Rede Colect. Rib. S. João/S. João da Rib."	(f)	221.342,89	221.342,89	2,382	5,130	8.531,72	9.739,33	16.071,05	0,00	208.358,68	201.026,96	
C.G.D.(Desp.Conj. 177/04 dos Minist.Fin.e das Cidades e Ordenam. Terr.-D.R. II Série de 27/03)	27-9-04	14-10-04	20	4	2542	Financiamento Complementar ao Projecto "PRUC-Req. Urbans - Zonas P2, P4 e P6"	(f)	482.677,65	482.677,65	2,382	5,130	0,00	22.463,48	22.463,48	0,00	466.104,04	486.104,04	
C.G.D.(Desp.Conj. 177/04 dos Minist.Fin.e das Cidades e Ordenam. Terr.-D.R. II Série de 27/03)	27-9-04	14-10-04	20	4	2543	Financiamento Complementar ao Projecto "PRUC-Req. das Áreas Residenciais - Zona P2A"	(f)	106.472,44	99.892,11	2,382	5,130	0,00	4.613,72	4.613,72	0,00	99.882,11	99.882,11	
B.E.S. (nº 8 do art.19 da Lei nº 55-B de 30/12/LOE/2005)	30-6-05	2-8-05	20	3	2147	Financiamento Complementar ao Projecto "Desp. Bacía do Rio Maior 4 <sup>a</sup> Fase e Rede Colect. De Alfouvés e Azambujela"	(f)	85.174,00	82.977,53	2,531	5,077	6.297,72	3.057,13	9.354,85	0,00	61.927,91	55.630,19	
C.G.D. (nº 8 do art.19 da Lei nº 55-B de 30/12- LOE/2005)	29-7-05	19-9-05	20	3	2401	Financiamento Complementar ao Projecto "Requalificação Urbana da Cidade de Rio Maior - Casa da Cultura de R. M. - Cine-Teatro e Parqueamento Central"	(f)	1.737.120,00	1.726.507,82	2,242	4,958	0,00	80.186,47	80.186,47	0,00	1.726.507,82	1.726.507,82	
C.G.D. (nº 7 do art.33 da Lei nº 60-A de 30 de Dez/2005 - LOE/2006)	28-6-06	21-6-06	20	2	1622	Financiamento Complementar ao Projecto "Requalificação Urbana das Entradas de Rio Maior"	(f)	901.894,00	769.868,24	2,967	4,920	0,00	31.741,70	31.741,70	0,00	871.523,24	769.868,24	
<b>Total a transportar</b>							21.248.670,64	21.100.682,29				1.291.074,42	952.161,82	2.243.236,24	0,00	17.528.025,09	16.355.295,67	

244

*[Handwritten signature]*

# 8.3.6.1 - Empréstimos (a)



## MUNICÍPIO DE RIO MAIOR - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

( Designação da Autarquia Local)

ANO

2008

Caracterização do empréstimo	Data de aprov. pela A. M.	Data de contratação do emprést.	Prazo de contratação em anos	Visto do TC	Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano 2008			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro 2008	Divida em 31 de Dezembro 2008	Obs. ser-va-ções	
						Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total					Juros de mora
<b>Transporte</b>																	
C.G.D. (nº 7 do art.33 da Lei nº 60-A de 30 de Dez/2005 - LOE/2006)	28-12-06	29-12-06	20	2	19	Jan-07	21.248.670,64	21.100.682,29		1.291.074,42	952.161,82	2.243.236,24	0,00	17.528.025,09	16.355.295,97		
						Financiamento Complementar ao Projecto "Requalificação Urbana das Zonas P2AA, P6A, P5 e P3"	288.000,00	288.000,00	3,768	4,940	0,00	11.454,26	0,00	227.083,31	288.000,00		
C.G.D.	19-9-06	26-9-06	20	0	1306	Dez-06	3.964.252,00	1.210.400,00	5,227	5,227	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.400,00		
I.N.H.(Divida vencida)	11-3-89	29-6-89	25	19	-	-	-	-	9,00	5,500	5,442,57	36,09	0,00	5.442,57	0,00		
I.N.H.(Divida vincenda)	11-3-89	29-6-89	25	18	-	-	169.241,39	320.122,34 (f)	9,00	2,800	13.262,91	3.070,36	0,00	117.104,45	103.841,54		
I.N.H.(Divida vencida)	11-3-89	29-6-89	25	19	-	-	-	-	9,00	5,500	3.444,25	22,77	0,00	3.444,25	0,00		
I.N.H.(Divida vincenda)	11-3-89	29-6-89	25	18	-	-	125.039,99	215.892,78 (f)	9,00	2,800	6.874,24	2.231,20	0,00	84.795,56	75.821,32		
I.N.H.(Divida vencida)	11-3-89	25-10-89	25	18	-	-	404.517,52	707.165,86 (f)	9,00	2,800	29.904,86	7.780,24	0,00	295.052,01	285.147,33		
I.N.H.(Divida vincenda)	11-3-89	25-10-89	25	18	-	-	26.218.721,54	23.642.283,27	-	-	1.362.621,74	976.824,65	0,00	18.271.465,91	16.298.505,86		
<b>Total</b>																	
<b>Limite de endividamento</b> .....											<b>Curto prazo</b>	<b>Médio longo prazo</b>					
											1.027.515,04	10.275.150,39					

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utiliza-se (f) se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

(d) Inclui projectos participados pelos fundos estruturais comunitários no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio correspondente ao capital de 1.660.492,14 €

(e) Inclui projectos participados pelos fundos estruturais comunitários no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio correspondente ao capital de 5.084.011,85€

(f) Inclui projectos participados pelos fundos estruturais comunitários no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio correspondente ao capital de 86.378,53 €

(g) Isento de acordo com o ofício da Direcção Geral do Tribunal de Contas ref. DECOP/UAT II/3508/03 de 03/04/2003.

(h) Divida negociada em 2003, dando lugar a dois planos de amortização (divida vencida e vincenda) tendo havido perdão de juros de mora.

(i) Valor em divida após resolução.

Órgão Executivo  
Em \_\_\_\_\_ de 2009

Órgão Deliberativo  
Em \_\_\_\_\_ de 2009

*[Handwritten signature]*